

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.03/CLHO-03337	Data de abertura: 02/03/2021 11:29:59	Data de transação: 02/03/2021 11:29:59	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Software de Arrecadação de Tributos			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 09/03/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 04/03/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, consoante autorização do seu secretário o Sr. Sergio Ricardo Viana Bastos, vem justificar o presente processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de arrecadação e data center (servidor nuvem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06-1993- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de obter um centro de processamento e armazenamento de dados para atender as necessidades do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.295.258/0001-37, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas tendo como critério o menor preço, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 02/03/2021 às 11:29
Código de validação: 6026c757-c2ca-4d12-87c5-b1a7a2ed99e9